

**REGULAMENTO PROMOCIONAL
"ADIMPLÊNCIA PREMIADA"**

PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, empresa inscrita sob o CNPJ/MF de nº: 45.806.157/0001-47, com sede na Rua Doutor Celestino, nº: 122, sala: 1306, Centro, cidade de Niterói/RJ, CEP: 25020-091, doravante simplesmente denominada **WATER PARK PENDOTIBA RESORT**, realiza a campanha promocional "**ADIMPLÊNCIA PREMIADA**", a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta promoção está instituída na modalidade "*Pagou, ganhou*", que tem por objetivo principal incentivar a adimplência do *Empreendimento Imobiliário* **WATER PARK PENDOTIBA RESORT** lançado e comercializado pela **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, sem qualquer modalidade de prognóstico, concurso ou sorteio, e beneficiará indistintamente a todos os Clientes Compradores na modalidade **FINANCIAMENTO** junto à Caixa Econômica Federal deste Empreendimento que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

1.2. A concessão do **PRÊMIO** está vinculada ao atendimento, pelos Participantes, a **todas** as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. A referida Promoção decorre de mera liberalidade da **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** e será válida pelo período de **04/09/2024 a 31/10/2024**, podendo ser ampliada a critério único e exclusivo da Incorporadora.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Promoção, considera-se:

2.1. EMPREENDIMENTO: Define-se como Empreendimento aquele referenciado como **WATER PARK PENDOTIBA RESORT**, excluídas as demais construções e Incorporações da **WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**.

2.2. CLIENTE PARTICIPANTE: pessoa física, maior de 18(dezoito) anos, que tenha adquirido uma ou mais unidades imobiliárias do *Empreendimento Imobiliário* **WATER PARK PENDOTIBA RESORT** dentro do período de validade da promoção, cláusula 1.3, lançado e comercializado pela **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**.

2.2.1- Fica devidamente esclarecido que não poderão participar dessa promoção os corretores de vendas da PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA e demais empresas do grupo M&P.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO e PREMIAÇÃO

3.1. Estão habilitados a participar desta Premiação e fazem jus ao recebimento do(s) **PRÊMIO(S)**, descrito(s) na Cláusula 6 deste Regulamento:

3.1.1. Como **CLIENTE PARTICIPANTE**, aqueles que preenchem, cumulativamente, as condições abaixo descritas:

a) pessoa física, maior de 18(dezoito) anos, que tenha adquirido uma ou mais unidades imobiliárias do Empreendimento Imobiliário **WATER PARK PENDOTIBA RESORT** dentro do período de validade da promoção, cláusula 1.3, lançado e comercializado pela **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**;

b) Cliente participante que adimplir as parcelas do fluxo financeiro pontualmente;

c) Não esteja elencado pelas excludentes descritas no item 3.2.1 deste Regulamento;

d) Seja titular do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de qualquer unidade do empreendimento **WATER PARK PENDOTIBA RESORT** da **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, ativo na data de recebimento do **PRÊMIO**;

e) Não esteja em processo distrato/rescisão.

3.2. NÃO FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS:

3.2.1. CLIENTE QUE:

a) Tenha efetuado o pagamento de qualquer parcela do fluxo de pagamento em atraso;

b) Tenha adquirido imóvel da **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** em decorrência de decisão judicial ou através da celebração de contrato com terceiros;

c) Tenha inadimplido com as parcelas de evolução de obra junto à Caixa Econômica Federal;

d) Tenha inadimplido o contrato conforme cláusula 06 item D do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda assinado entre as partes.

e) Funcionário que se encontra alocado na área de Marketing, corretor e/ou funcionário de imobiliárias credenciadas junto à **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA e demais empreendimentos do Grupo M&P.**

f) Pessoa física que tenha adquirido o imóvel **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** em data posterior ao período promocional, observando a cláusula 1.3.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A presente promoção terá vigência entre **04/09/2024 a 31/10/2024**, podendo tal prazo ser alterado por mera liberalidade e a exclusivo critério da **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, sem a necessidade de prévia notificação ou publicidade.

5. DOS PRÊMIOS e PREMIAÇÃO

5.1. O **CLIENTE PARTICIPANTE** da **ADIMPLÊNCIA PREMIADA**, que preencha todos os requisitos previstos na Cláusula 3, fará jus ao recebimento da bonificação da parcela **ÚNICA AP** limitado a 5% do valor de compra e venda da unidade.

5.1.1. Caso o **CLIENTE PARTICIPANTE** preencha todos os requisitos previstos na Cláusula 3 fará jus, também, ao abatimento da correção monetária da parcela prevista no item 5.1.

5.2.0 **CLIENTE PARTICIPANTE** terá direito à concessão de uma única premiação por unidade imobiliária que este venha a adquirir.

5.3. O prêmio descrito no item 5.1 será concedido em até 30 (trinta) dias do vencimento da referida parcela, mediante ao pedido de apuração por parte do **CLIENTE PARTICIPANTE**, desde que tenha ocorrido o pagamento de todo o fluxo financeiro do Instrumento Particular de Compra e Venda assinado entre as partes na forma ajustada no item 3.1.1.

5.4. O **PRÊMIO** estipulado nesta Promoção não inclui eventuais despesas havidas pelos Clientes para o seu recebimento, tais como ligações telefônicas, transportes e deslocamentos, envio de correspondências, dentre outros, e em hipótese alguma poderão ser convertidos em dinheiro, depósitos em conta bancária que não os especificados neste Regulamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.

6.2. Os **PARTICIPANTES** cedem, em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito, o direito de imagem e autorizam a publicação de seus respectivos nomes em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

6.3. No caso do não recebimento dos boletos bancários para o pagamento das parcelas, os participantes deverão obter a segunda via dos boletos bancários ou documento equivalente via canais de atendimento disponibilizados pela empresa **VENDEDORA** (tais como portal do cliente, e-mail, telefone ou outro meio indicado pela **VENDEDORA**) até a data de vencimento do boleto, não se justificando o atraso no pagamento das parcelas.

6.4. A **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente aos **PARTICIPANTES** a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através dos canais oficiais de atendimento.

6.5. Ao aderir às condições desta Promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

6.6. A critério da PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização todo e qualquer cadastro que seja decorrente de ação fraudulenta, tal como, bem como todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

6.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**.

6.8. ESSA PROMOÇÃO SOMENTE É VÁLIDA PARA ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO WATER PARK PENDOTIBA RESORT NÃO ENGLOBALANDO NENHUM OUTRO EMPREENDIMENTO LANÇADO OU A SER LANÇADO PELA INCORPORADORA.

São Gonçalo, 02 de setembro de 2024.

PENDOTIBA WATER PARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA